

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 281, de 05 de novembro de 2025.

PRÓ-REITOR **ADMINISTRAÇÃO** \mathbf{O} DE **PLANEJAMENTO** \mathbf{E} UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documentoPROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5884877),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Convênio nº 42/2025 (Doc. SEI nº 5977359) celebrado com a Fundação ASTEF e HIDROTECH SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: "SISTEMA INTELIGENTE DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE E DO NÍVEL DA ÁGUA", conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 5977361) vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenador do Projeto:

Ricardo Jardel Nunes da Silveira, SIAPE nº 1368083;

Lotado no Departamento de Engenharia de Teleinformática/CT.

Fiscal

Titular: Victor Hugo Costa de Albuquerque, SIAPE nº 3254933;

Lotado no Departamento de Engenharia de Teleinformática/CT;

Suplente: Alexandre Augusto da Penha Coelho, SIAPE nº 2793029;

Lotada no Departamento de Engenharia de Teleinformática/CT.

- Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.
- Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.
- Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS. Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 05/11/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 5991358 e o código CRC A0A293D6.

Referência: Processo nº 23067.049284/2025-20 SEI nº 5991358